



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 24 de agosto de 2021.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de contratação de empresa especializada para fornecimento de enlace dedicado à Internet com velocidade mínima de 500 Mbps, para fins de redundância de conexão no prédio sede deste Regional, conforme demanda constante do DOD STI nº 11/2021 (0910355) e de Termo de Referência (0926366).

Os autos foram remetidos pelo Senhor Secretário de Administração, Despacho SAD - 0927804, para cotação e estimativa de preço.

Para tanto, efetuamos consulta com potenciais fornecedores, incluindo a empresa FSF - Aloo Telecom, sabidamente impedida de ser contratada, conforme condição disposta no citado Termo de Referência, em razão de se tratar, apenas, de estimativa de preço; bem como com contratações similares firmadas por outros entes públicos.

Destas, foram excluídas a proposta encaminhada pela empresa FSF - Aloo Telecom, em razão de corresponder quase ao dobro do valor constante de Ata de Registro de Preço nº 21/2021 (0834796) formalizada com este Regional, vigente e de idêntico objeto, conforme declarado pela COINF em contato telefônico; e a contratação firmada pelo TRE/AP, por se encontrar muito acima do valor constante da citada Ata. Dentro desse cenário, encontramos o valo total estimado em R\$ 91.832,87 (noventa e um mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), conforme tabela abaixo.

Empresa		Instalação	Assinatura anual	Total
Oi	0928637	R\$ 599,00	R\$ 112.179,60	R\$ 112.778,60
Aloo	0834796	R\$ 1.500,00	R\$ 41.760,00	R\$ 42.720,00

Brisanet	0935414	-	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
Valor médio estimado		R\$ 779,50	R\$ 91.313,20	R\$ 91.832,87

Desta forma, sugerimos, s.m.j, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos nº 7.892/2013 e 10.024/2019, com ampla participação.

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 24/08/2021, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0935414** e o código CRC **6CBC3FB6**.